

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO OITO, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata número sete de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES ORDEM DO DIA -----

VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO DIRETOR DO JORNAL “LITORAL ALENTEJANO”, MARCOS LEONARDO. -----

Todo o Executivo Municipal se associou ao voto de pesar proposto pelo Senhor Presidente pelo falecimento do Jornalista Marcos Leonardo, cujos membros registaram com tristeza o seu desaparecimento prematuro, tendo já sido endereçadas à sua família as mais sentidas condolências.-----

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA – INFORMAÇÃO-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, a qual teve lugar no dia vinte e um do mês em curso, foi discutido um conjunto de questões importantes relativas à segurança, sinistralidade e transporte de materiais perigosos nos perímetros urbanos do Município.-----

Acrescentou que se observou uma diminuição dos índices de criminalidade nas freguesias de Santiago do Cacém, S. Bartolomeu da Serra, Abela e Santa Cruz, relativamente ao ano anterior, e um aumento dos mesmos na Freguesia de Santo André e nas restantes freguesias do interior do Município.-----

Mais informou que os presidentes das juntas de freguesia presentes colocaram os problemas de segurança que incidem nas suas freguesias e pediram o reforço de efetivos da GNR, para fazer face aos mesmos. -----

Referiu também que a Senhora Magistrada do Ministério Público informou que se registou um aumento de casos de violência doméstica, consumo e tráfico de droga, sobretudo heroína, furtos de bens do património, nomeadamente metais, cobres e similares, problemas que estarão relacionados com a grave situação económica e social que se vive no País. -----

Referiu ainda que foi abordada a questão da circulação de viaturas pesadas dentro das localidades, sobretudo no que respeita ao transporte de matérias perigosas, tendo sido dada a informação de que do Complexo Industrial de Sines saem todos os dias quinhentas viaturas pesadas, metade das quais transportam matérias perigosas. Acrescentou que o Senhor Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Santiago do Cacém sugeriu que fosse pedida a deslocalização de Lisboa ou de Setúbal, para Sines e Santiago do Cacém de uma equipa de reação rápida da GNR, especializada na intervenção em acidentes com matérias perigosas, tendo em conta que esta é uma zona de alto risco. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Ainda no referente a esta situação, a Senhora representante do Ministério Público referiu que o Município tinha tratado este assunto de forma correta, para condicionar o trânsito de matérias perigosas dentro das localidades, mas a empresa Estradas de Portugal não correspondeu no sentido da melhor resolução do problema.-----

O Senhor Presidente concluiu, informando que tendo em conta a importância desta matéria, foi decidido reunir novamente, a curto prazo, o Conselho Municipal de Segurança, para discutir as questões que se prendem com o transporte de produtos perigosos, para o qual será convidada a empresa Estradas de Portugal e empresas do Complexo Industrial de Sines.-----

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA – DESLOCAÇÃO AO MUNICÍPIO-----

O Senhor Presidente convidou todo o Executivo para acompanhar a visita daquela Comissão, no dia cinco de março, do ano em curso, a qual será recebida na Sala de Sessões da Sede do Município, pelas dez horas, onde será exibido um vídeo com a situação das obras suspensas no IP8 e IC33, seguindo-se uma visita ao terreno, nomeadamente aos nós do Roncão e das Relvas Verdes.-----

Acrescentou que não há informação sobre o retomar das obras na via rápida entre Santo André e Sines e entre Sines e Relvas Verdes, referindo que a conclusão das obras nalguns troços é da responsabilidade da empresa Estradas de Portugal e noutros da responsabilidade do Consórcio Estradas da Planície.-----

Mais referiu que também será abordada a questão do transporte de matérias perigosas.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que estes assuntos são preocupantes e merecem ser novamente abordados no Conselho Municipal de Segurança.-----

Questionou sobre o ponto de situação relativamente à circulação de matérias perigosas, a construção de uma via alternativa e a posição da empresa Estradas de Portugal sobre estas questões, acrescentando que a Câmara Municipal deverá fazer maior pressão junto das EP e do Ministério da Tutela, no sentido da resolução destes problemas.-----

O Senhor Presidente recordou o processo desenvolvido pela Câmara Municipal e acordado com a empresa Estradas de Portugal, no sentido da colocação de sinalização à entrada dos perímetros urbanos, condicionando o trânsito de viaturas com cargas perigosas, salvaguardando o abastecimento de combustíveis, dentro das localidades. Acordo que não foi respeitado por aquela Empresa, a qual chegou mesmo a mandar subtrair, pela calada da noite, a sinalização colocada pelos Serviços da Autarquia, o que levou a que a Câmara Municipal movesse uma ação judicial no Tribunal da Comarca, o qual considerou que as vias que tinham sido sinalizadas e que atravessavam as localidades em causa, eram da responsabilidade da empresa Estradas de Portugal. Acrescentou que chamou a atenção de que são as autarquias que procedem à manutenção destas vias.-----

Mais recordou que, na altura destes acontecimentos, promoveu uma reunião com aquela Empresa, tendo as EP referido que o Município não podia proibir a passagem daqueles camiões por dentro das localidades, tendo em conta a importância daquele transporte para as empresas do Complexo Industrial de Sines. Acrescentou que chamou a atenção para as vias alternativas existentes, referindo também o facto da empresa Repsol ter dado indicação para o uso das mesmas pelas empresas que transportam os seus materiais.-----

Informou ainda que a empresa Galp Energia referiu que também iria limitar a passagem de viaturas com matérias perigosas por dentro das localidades, o que tem vindo a acontecer. --

Acrescentou que por vezes se verifica um aumento na circulação de camiões pesados na Cidade, mas com cargas de materiais não perigosos, o que nunca foi posto em causa, embora seja complicado para o trânsito e prejudicial para o piso.-----

Relativamente à construção de uma variante/circular à Cidade de Santiago do Cacém, considerou que seriam suficientes duas meias variantes para reduzir o fluxo de trânsito dentro da Cidade, acrescentando que se trata de um investimento elevado que o Município não pode assumir e que não se perspectiva que a empresa Estradas de Portugal o faça, dado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

que a Câmara Municipal avançou com um projeto para um troço na Estrada para Santo André, a partir da ponte ferroviária, para eliminação das curvas perigosas existentes e melhoramento da via, o qual foi aprovado por aquela Empresa que, posteriormente, informou a Câmara Municipal que não iria avançar com as obras por não dispor de meios financeiros. -----

Mais referiu que a Cidade de Santiago do Cacém se situa numa encruzilhada de estradas nacionais e que aquando do planeamento do IP8 e IC33, não foram tidos em conta os necessários acessos à mesma. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos considerou que estas situações deviam servir de exemplo, para que no futuro não se repitam erros semelhantes, o que passará por uma melhor articulação entre o Poder Central e o Poder Local. -----

SANTIAGO 2013 – PRÉ – PROGRAMA -----

O Senhor Vereador José Rosado deu conhecimento do pré-programa daquele Certame, referindo que o mesmo assentará no modelo seguido nos últimos anos e que para a sua realização foram aprovadas duas candidaturas, uma ao Turismo do Alentejo e outra à ADL – Associação Desenvolvimento do Litoral, o que permitiu que se programassem algumas iniciativas interessantes, a desenvolver nos três dias da Feira, em 31 de maio e 1 e 2 de junho, nomeadamente os espetáculos musicais com o grupo “Diabo na Cruz”, Vitorino, Janita Salomé, Filipa Pais e o Grupo do Redondo, o Grupo “Chutos e Pontapés”, no encerramento, um festival de saltos de obstáculos, exposições, tourada, colóquios sobre agricultura biológica e sobre suinicultura, gastronomia, demonstração do desmanche do porco e de ovinos, provas de vinhos, queijos, enchidos e presunto da região, sendo que, cada um dos dias será dedicado a uma temática que compreende a coudelaria, caça/gastronomia, exposição de aves, agricultura biológica, turismo, florestas, bovinos, ovinos e caprinos, acrescentando que todos os dias haverá burritos mirandeses que as crianças poderão montar, bem como cavalos em exposição permanente, e um escultor a trabalhar a madeira, criando peças diversas. -----

Informou ainda que estarão também patentes exposições dos representantes do Turismo Rural, bem como uma exposição do Município. -----

Mais informou que será presente uma proposta à Câmara Municipal com o preço das entradas, o qual será mais baixo do que no ano anterior, tendo em conta a situação de crise que se vive. -----

O Senhor Presidente referiu a importância da parceria com o Turismo do Alentejo e a aprovação da candidatura ao programa Inalentejo, para a concretização desta iniciativa. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e sete de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 746.916,45 € (Setecentos e quarenta e seis mil novecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 323.002,54 € (Trezentos e vinte e três mil e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES -----

ASSUNTO: Atividade de Transportes de Doentes -----

LOCALIZAÇÃO: Coimbra -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do parecer da Associação Nacional de Municípios sobre a atividade de transporte de doentes. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: COMISSÃO ORGANIZADORA DAS COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2013-----

ASSUNTO: Pedido de apoio para as Comemorações do dia Internacional da Mulher -

REFERÊNCIA: Informação nº 001/COCDIM/13 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento do programa constante da informação em anexo.----

2. Aprovar a comparticipação nas despesas inerentes à realização das iniciativas previstas, cujo valor estimado é 498,50 € (quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta cêntimos) -

3. Aprovar a dispensa de funcionárias que tenham o horário de saída depois das 17h00. ----

4. Aprovar a prestação de apoio logístico à iniciativa, através da cedência de transporte. ----

FUNDAMENTOS: As mulheres do Município de Santiago do Cacém, comemoram anualmente o Dia Internacional da Mulher, através da realização de iniciativas, e cuja organização é da responsabilidade da Comissão constituída para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação do Pavimento da Avenida D. Nuno Álvares Pereira.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.08.09/2012 da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta do Contrato referente à Empreitada de “Reabilitação do Pavimento da Avenida D. Nuno Álvares Pereira”, a celebrar com a empresa “CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A.”, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1 – Em 24 de janeiro do corrente ano, foi aprovada por deliberação de Câmara a adjudicação da obra em referência à empresa “CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A.”, tendo o adjudicatário comprovado já a prestação da caução exigida. ----

2 – Ao abrigo do disposto no nº 1 do Artº 98 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Rotunda da Av. de Sines – Santo André – Liberação das Garantias-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e seis de dois mil e nove e Informação número dezanove de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a liberação de 50% do valor da Garantia Bancária da obra e das respetivas retenções. -----

FUNDAMENTOS: Um: Foi realizada vistoria á obra dia 18-02-2013, sendo que a mesma não apresenta anomalias aparentes imputáveis ao empreiteiro. -----

Decorridos 3 anos do período de garantia, o valor a liberar é de 50% da garantia bancária n.º 043/2009 do Banco Caixa Nova corresponde a 3.826,70 € (três mil oitocentos e vinte e seis euros e setenta cêntimos). -----

O valor das retenções a liberar (50%) é de 3.787,33 € (três mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e três cêntimos).-----

Dois: Art.º 3º e 4º do Decreto–Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto, Art.º 397º e Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Requalificação e Valorização do Parque Central - Aprovação da Conta Final e Trabalhos a Menos -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez e informação número cinco de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um: Aprovar os trabalhos a menos no valor total de 15. 157,19 €, acrescido de IVA (909.43 €) que perfaz um total de 16.066,62 € (dezasseis mil sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

Dois: Aprovar a conta final da empreitada que se anexa, sendo que o contrato da empreita é o n.º 102 tipo 30 de 2010, no valor de 831.009,93€ (IVA incluído), o objetivo do PPI é o 2.5.2.2.1. e projeto n.º 2009/078, documentos que são dados como reproduzidos na presente ata com o número quarenta e três, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: DE FATO: O total faturado foi de 755.894,44€, acrescido de IVA (45.353,67€) que perfaz um total de 801.248,11 € (Oitocentos e Um Mil duzentos e Quarenta e Oito Euros e Onze Cêntimos). Face ao corrente período de manutenção dos espaços verdes, previsto no contrato, existe atualmente uma verba no valor de 12.920,00 € acrescido de IVA (775,20€), que se encontra por faturar. -----

DE DIREITO: Art.ºs 399º, 400º e n.º1 do Art.º 401 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação Urbana dos Bairros da Atalaia, Azul e Pôr do Sol - Atraso na conclusão dos trabalhos – Sanção contratual -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e doze e informação número vinte de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um - Aprovar como prazo limite último para conclusão da obra o dia **15.02.2013**, sendo o período de 17.12.2012 a 15.02.2013 considerado uma prorrogação graciosa (60 dias). -----

Dois – Aprovar a aplicação de multa por violação do prazo da obra, conforme cálculo anexo, sendo á data de 22.02.2013 no valor de 2.097,53€, que corresponde a 7 dias de atraso. -----

FUNDAMENTOS: Um: No âmbito da empreitada em referência foram concedidas duas prorrogações de prazo no total de 70 dias, aprovadas por deliberações de câmara de 27.09.2012 e 06.12.2012. -----

Dado que o empreiteiro ainda se encontra a executar trabalhos estando em falta concluir os trabalhos de pinturas rodoviários, foi efetuado o cálculo do valor da multa. -----

O valor da sanção contratual a aplicar é provisório uma vez que os trabalhos ainda se encontram em execução, sendo que após a conclusão dos trabalhos será calculado o valor final da multa com base no número de dias de atraso, sendo de 299,65€/dia durante os primeiros 30 dias de atraso, passando para 599,29€/dia nos restantes dias. -----

Dois: n.º 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos e Estruturantes - Atraso na conclusão dos trabalhos – Sanção contratual-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e doze e informação número vinte e um de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **Um** - Aprovar como prazo limite último para conclusão da obra o dia **15.02.2013**, sendo o período de 30.11.2012 a 15.02.2013 considerado uma prorrogação graciosa (77 dias). -----

Dois – Aprovar a aplicação de multa por violação do prazo da obra, conforme calculo anexo, sendo á data de 22.02.2013 no valor de 563,95€, que corresponde a 7 dias de atraso.

FUNDAMENTOS: **Um:** No âmbito da empreitada em referência foram concedidas duas prorrogações de prazo no total de 83 dias, aprovadas por deliberações de câmara de 27.09.2012 e 08.11.2012. -----

Dado que o empreiteiro ainda se encontra a executar trabalhos estando em falta concluir os trabalhos de pinturas rodoviários, foi efetuado o cálculo do valor da multa. -----

O valor da sanção contratual a aplicar é provisório uma vez que os trabalhos ainda se encontram em execução, sendo que após a conclusão dos trabalhos será calculado o valor final da multa com base no número de dias de atraso, sendo de 80,56€/dia durante os primeiros 30 dias de atraso, passando para 161,12€/dia nos restantes dias. -----

Dois: n.º 1 do art.º 403º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2012/2013 – Auxílios Económicos: Livros, Material Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado, Santiago do Cacém e de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2013, informação nº 28/DEASS/2013 de 15/02/2013. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **1.** Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação, livros e/ou material escolar) à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo, relativos a novos pedidos, constantes do anexo I, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas na sequência dos novos pedidos as verbas para livros e/ou material escolar, destinadas à criança do Pré-Escolar e aos alunos do 1º Ciclo – Escalão A e B, constantes no anexo I, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade Sado 75,00 € (setenta e cinco euros), Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 87,50 € (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Escolas de Santo André 75,00 € (setenta e cinco euros), sendo o valor total de 237,50 € (duzentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: alínea b) e d) do número 3 do artigo 19 da Lei nº 159/99, de 14 de setembro; -----

Nºs 1alínea c) e o nº 2 do artigo 14 do Decreto Lei nº 399-A/84, de 28 de dezembro; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 1 e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010 de 14 de setembro, Despacho nº 12284/2011, de 19 de setembro de 2011 e Despacho nº 11886-A/2012, de 6 de setembro de 2012. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GLÓRIA DE ABREU FERREIRA SIMÃO E OUTROS -----

ASSUNTO: Permuta de Lotes de Terreno Destinados a Habitação. -----

LOCALIZAÇÃO: Relvas Verdes – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01-11.01/2012 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a permuta do lote I-11 inscrito na matriz predial urbana artº 4985 e descrito na CRP sob a ficha nº 02158/120899 e do lote I-12 inscrito na matriz predial urbana artº 4984 e descrito na CRP sob a ficha nº 02159/120899, sítios no Loteamento Municipal – Exp. I em Relvas Verdes na freguesia e concelho de Santiago do Cacém, dos quais são proprietários os senhores Glória de Abreu Ferreira Simeão, Fernando José Ferreira de Figueiredo Simeão, Ana Maria Ferreira de Figueiredo Simeão, Maria Margarida Guerreiro de Figueiredo Simeão, Maria Rosa Guerreiro de Figueiredo Simeão Saraiva, João Manuel Guerreiro de Figueiredo Simeão, Eduardo Emídio Guerreiro de Figueiredo Simeão e José Fernando de Figueiredo Simeão, pelos lotes nºs 7 e 8 do Loteamento Municipal do Pomarinho sítios na freguesia de Ermidas Sado no concelho de Santiago do Cacém, inscritos na matriz predial urbana artigos 2073º e 2074º e descritos na CRP sob as fichas nº 00959/240101 e 00960/240101 respetivamente, propriedade deste Município. -----

FUNDAMENTOS: **Um** – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -

Dois – A falta de infraestruturas do Loteamento Municipal das Relvas Verdes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS DE SANTIAGO DO CACÉM---

ASSUNTO: Normas de Funcionamento do Centro de Apoio às Empresas de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André – Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 17 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo do ano de 2013. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar as normas de funcionamento para o Centro de Apoio às Empresas de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: **De facto:** De acordo com o exposto na Organização de Serviços do Município de Santiago do Cacém, nomeadamente o nº 5 do artº 18º - “Promover a cooperação com entidades públicas e privadas, na realização de ações inerentes ao desenvolvimento económico do Município”. -----

De Direito: Nos termos do artº 68º, número três da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 5 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: NOBRE & GARVÃO, LDA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Processo de licenciamento higio-sanitário para venda de pão e produtos afins em unidade móvel-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1792 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Autorizar a venda de pão e produtos afins em unidade móvel e conceder o respetivo alvará, de acordo com o auto de vistoria elaborado pela Delegação de Saúde no qual consta que à data da vistoria o veículo reunia as condições para o exercício da atividade. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pelo requerente;-----

2 – De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 286/1986. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
